



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição Nº: 873 Página: 13  
Data: 25/05/16

LEI N.º 837/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Artigo 1.º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

<b>09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA</b>	
<b>09.005 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	
<b>08.244.0801.2-078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	
00000 3.1.90.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	<b>22.000,00</b>

**Artigo 2.º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

<b>09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA</b>	
<b>09.002 DEPTO DE PROGRAM E PROJ DA CIDADANIA E PROM SOCIAL</b>	
<b>08.244.0801.2-067 MANUT DO DEPTO DE PROJ RESGATES CIDADANIA E PROM</b>	
02740 00000 3.1.90.11.00.00 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
<b>09.005 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>	
<b>08.244.0801.2-077 FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	
03270 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
03280 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
03290 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 20 de maio de 2016.

**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal